



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO**

GABINETE VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN

Ao

Exmo. Sr. Vereador Max Bill

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente:

Considerando a imprescindibilidade de nominalização dos logradouros públicos para a organização administrativa do município;

considerando a prerrogativa de iniciativa parlamentar de lei nesse sentido;

considerando requerimento popular no presente caso;

considerando que o presente projeto visa tão somente a OFICIALIZAR nome já aprovado pelo Poder Executivo em Processo Administrativo próprio e que há mais de 40 (quarenta) anos já vem sendo referenciado pelos moradores do logradouro e

considerando que o nome que se pretende oficializar consta referenciado no artigo 383 *in fine* da Lei Municipal nº 4.693/2019 (Lei dos Logradouros Municipais), com o código 09924, sendo extensão da Rua Graça Aranha no Bairro Ponte da Saudade,

o Vereador Christiano Huguenin requer, na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL DE
RUA IMPERATRIZ, AO LOGRADOURO
PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PONTE
DA SAUDADE.”

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Rua Imperatriz, o logradouro público aprovado no Processo Administrativo nº 6572/1982, localizado no Loteamento Pq.R.Verdes Mares – Bairro Ponte da Saudade, nome já referenciado no artigo 383 *in fine* da Lei Municipal nº 4.693/2019 (Lei dos Logradouros Municipais), sob o código 09924, como extensão da Rua Graça Aranha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, em 07 de junho de 2024.

Christiano Huguenin
Veredor PP

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br